

Passagem Logo Logo restitua os trastes que apreheudeo aos Indios pelos passar, e Se abstenha destes excessos, e venha á minha Prezença com esta Portaria, e com o recibo de ter entregado Sem demora os trastes apreheudeos. Sam Paulo 5 de Janeiro de 1776 // Com a rubrica de Sua Excellência //

**Para irem escuzos Antonio filho de Diogo Lopes  
Joaq.<sup>o</sup> filho de Vallerio Ant.<sup>o</sup> por pequenos e os  
de mais etc.**

Antonio filho de Diogo Lopes: Joaquim filho de Vallerio Antonio vam escuzos por pequenos, Joaquim filho de Joam Teixeira por achacado de Fígado e Aniceto pela mesma cauza, e por Ser Prefo. E Jozé filho de Joam Pereyra de Faria fica alistado na segunda recruta, e vay p.<sup>a</sup> Sua Caza. São Paulo 5 de Janeiro de 1776 // Com a rubrica de Sua Excellência //

**Para Se dar baixa aos Soldados impossibilitados  
por achaques e doenças.**

Havendo-se impossibilitado por achaques, e doenças os Soldados do Regimento de Voluntarios Reaes Fran.<sup>es</sup> Mendes, e Christovam da Silva da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Anastacio de Freitas, Antonio Correa Lima da Companhia do Sargento Mayor Jouseph Moreyra Pedroso da Companhia do Tenente Coronel: Mando no Real Nome de Sua Magestade Fidelissima Se lhe dê baixa. Sam Paulo 8 de Janeiro de 1776 //  
// Com a rubrica de Sua Excellência //

**Para se dar baixa a Joaq.<sup>o</sup> Pires da Silva filho de  
Manoel Pires da Silva natural da Comc.<sup>o</sup> dos  
Guarulhos.**

Por justos motivos que me foram presentes mando-se de baixa a Joaquim Pires da Silva filho de Manoel Pires da Silva natural de Nossa Senhora da Conceição dos Guarulhos, Soldado da Comp.<sup>a</sup> do Cap.<sup>m</sup> Joaquim Jouseph Pinto de Moraes Leme. Sam Paulo 10 de Janeiro de 1776 // Com a rubrica de Sua Excellência //

**Para se descontarem 12\$000 r.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> mez nos Sol-  
dos dos Cap.<sup>es</sup> da Cavallaria de Voluntarios reaes  
p.<sup>a</sup> pagam.<sup>to</sup> das Clavinas q. comprarão a El Rey,  
e mais 4\$000 r.<sup>a</sup> aos dous q<sup>o</sup> receberão Catanas.**

Por quanto por não haver Armas que compracem os Capitaens de Cavallos p.<sup>a</sup> as Suas Companhias mandei Comprar,



e reduzir a Clavinas do Armamento Velho dos Armazens de Sua Magestade as quaes foram necessarias a todos os dittos Capitaens, pelo preço da avalliação de quatro mil reis, cada huma, e a alguns dos mesmos Capitaens; a Saber ao Capitam José Rodrigues de Oliveira Montes, e a Joaquim José de Macedo mandei tambem dar Catanas pelo presso que se me avizar Custarão no rio de Janr.<sup>o</sup>, e tudo o Sobredito p.<sup>a</sup> pagarem em Consignaçoens, e he chegado a ocaziam da marcha dos mesmos em que se devem formar os Prez, e as Aguias Com os repectivos descontos: Portanto ordeno ao Sargento Mor Commandante da Cavallaria forme os dittos Prez, e Guias de todos os Sobreditos Capitaens com o disconto de doze mil reis por Mez p.<sup>a</sup> pagamento das ditas Clavinas, descontando mais tambem por mez quatro mil reis aos ditos dous que receberem Catanas, e que de todo o referido faça avizo em Carta de officio a Junta da Real Fazenda onde Se ham de abonar os mesmos descontos. Sam Paulo 15 de Janeiro de 1776 // Com a rubrica de Sua Ex.<sup>a</sup> //

**Para o Cap.<sup>m</sup> Joaq.<sup>m</sup> José Pinto de Moraes Leme  
da Cavallaria de Voluntarios Reaes marchar p.<sup>a</sup>  
o Sul.**

Ordeno ao Cap.<sup>m</sup> da Cavallaria de voluntarios reaes Joaquim José Pinto de Moraes Leme Siga a sua marcha dentro desta Capitania pelos tranzitos, e Pouzos refferidos na rellaçam junta avançando-os ao menos em cada noite inalteravelmente, e fazendo todo o exforço que da Sua honra, e dos seus Soldados espero por avançarem dous Pouzos que lhe forem possiveis avançar em alguns dias, bem advertindo que quanta Mayor for abrevidade com que chegar a Provincia de Viannam, e presença do Senhor Tenente General, mayor serviço fará a Sua Mag.<sup>a</sup> que nos seus honrados Paullistas Confia a Segurança dos seus Estados.

Os dittos Pouzos estam por Ordens Minhas fornecidos dos mantimentos necessarios, p.<sup>a</sup> Se municierem as Companhias, e cada huma com a regularidade seguintes. Leva desta Cidade Cargas de Sal, e Bestas p.<sup>a</sup> as Bagagens da Companhia delle Capitam; dos dous Tenentes, e do Alferes; podem onde indispensavelmente Se precisar de mais alguma Besta, ou afrouxarem, ou onde despedir, e onde Se lhe acabar o Sal, ou for precisa alguma Couza, especialmente nos dias de falha, uzará com zello da Portaria que lhe entrego na qual ordeno a todos os Militares, Auxiliares, e Ordenanças, e Justiças executeem promptamente tudo quanto por elle Capitam lhe fór requerido, e pedido Subpena de exemplar castigo. Na

